



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo – PA nº: 10681/2021

Assunto: Concorrência nº 01/2023 para “contratação de serviços técnicos especializados em planejamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação digital, relacionamento digital, monitoramento, impulsionamento e produção de conteúdo para mídias digitais e redes sociais para atendimento de necessidades do Coren-SP”.

Tendo em vista: **i)** O despacho do Setor de Agentes de Contratação e Publicações (ID 200020), que afirma a anuência da licitante mais bem colocada na ordem de classificação, nas mesmas condições estabelecidas para a licitante que deixou de assinar o contrato após a convocação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/1993; e **ii)** Considerando o parecer jurídico G JUR nº 25/2024 (ID 204105), bem como o Despacho da Gerente Jurídica (ID 205811) e o Despacho PJUR (ID 205876), que concluem pela inexistência de irregularidades durante a fase externa do certame:

DECIDO ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa **DUETTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 32.801.370/0001-14** e **HOMOLOGO** o resultado para que produza os efeitos legais.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e Contratos, conforme **DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/042/2023**, para ciência e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

SERGIO APARECIDO
CLETO:25443436805

Assinado de forma digital por
SERGIO APARECIDO
CLETO:25443436805
Dados: 2024.02.21 14:55:52
-03'00'

SERGIO APARECIDO CLETO
Presidente